



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO N° 002/2016

CONVOCAÇÃO

FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 277-B, da Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012,

CONVOCA:

a) - Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolado na Câmara Municipal.

b) - Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis (de 04 a 10 de maio de 2016) para indicarem por escrito seus representantes.

c) – O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) – A realização do Ciclo de Audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) – As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Câmara Municipal
de Araraquara**

COMUNICADO Nº 002/2016
C O N V O C A Ç Ã O
FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 277-B, da Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012,

CONVOCA:

a) – Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolado na Câmara Municipal.

b) – Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis (de 04 a 10 de maio de 2016) para indicarem por escrito seus representantes.

c) – O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) – A realização do Ciclo de Audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) – As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 04 de maio de 2016.